



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Aos 05 dias do mês de outubro de 2021, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima quinta reunião ordinária do ano, ocorrida excepcionalmente na terça feira, em razão de ter havido, por necessidade, desinfecção da sede do Legislativo no dia anterior. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas, Sirley Geraldo de Carvalho, e presente também a Assessora Jurídica Luana Aparecida Ávila. Ausente, o Vereador Francisco Evandro de Carvalho, por razão de internação hospitalar para realização de procedimento cirúrgico. Foram feitas as orações como de costume e em seguida, havendo quorum, o Exmº Senhor presidente declarou aberta a reunião, determinou que fosse feita a leitura da ata da sétima reunião extraordinária de 2021, a qual foi aprovada por 07 (sete) votos. Esteve presente na reunião, o Sr. João Pereira Neto, apresentando aos vereadores, um abaixo-assinado enviado ao Executivo, com o cunho de alguns sítiantes proprietários de terrenos às margens da estrada vicinal que liga a MG-332 à Rua Pierre Cartianu, no Bairro Bela Vista. O documento solicita ao Executivo Municipal a realização de alargamento da via e remoção de duas curvas fechadas. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente, como 033 e 030/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 028/2021, com Emenda Modificativa, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Apreciada, esta Emenda foi aprovada por 07 (sete) votos. Também os Pareceres, discutidos e votados na sequência, foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2021 foi aprovado por 07 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 052/2021, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2021, que novamente apreciado, obteve 07(sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 032/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 039/2021. Apreciado, este Parecer foi aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 039/2021 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Requerimento nº 051/2021, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 039/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 039/2021 obteve 07(sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº037/2021, que versa pela nulidade do Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Jovino César Romão, que “Dispõe sobre o custeio de despesas de viagens e de deslocamentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Submetido à apreciação do plenário, o Parecer foi aprovado por 06 (seis) votos, sendo contrário, o vereador Jovino César Romão, sob alegação de discordância com seus termos. O Legislativo Municipal apresenta o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria dos vereadores Francisco de Assis Siqueira de Miranda e Paulo César de Freitas, respectivamente presidente e vice-presidente da Casa, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.885/2019, que dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nazareno/MG”. O Executivo Municipal apresenta, para tramitação, as seguintes matérias: Mensagem nº 052/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 040/2021, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Nazareno e dá outras providências”. Mensagem nº 053/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 041/2021, que “Altera o artigo 2º da Lei nº 1.128, de 12 de novembro de 2007 e dá outras providências. Mensagem nº 057/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 045/2021, que “Altera a redação do Inciso II do art. 4º da Lei nº 1.880, de 11 de dezembro de 2019 e dá outras providências”. Os projetos de leis foram encaminhados para as respectivas Comissões. Estiveram presentes na reunião, a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Ilza Milagres de Carvalho e a funcionária municipal senhora Sônia Lúcia, Assistente Social. Cedida a elas a palavra, solicitaram brevidade na tramitação do Projeto de Lei nº 045/2021, para permitir dar celeridade burocrática com finalidade de busca de recursos a serem utilizados naquele ramo de atividade. A reunião foi suspensa para que as Comissões analisassem as matérias apresentadas. De volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente, como 038 e 035/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo Municipal. Apreciados, estes Pareceres foram aprovados por 06 (seis) votos, sendo contrário, o vereador Jovino César Romão. Colocado



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo Municipal foi aprovado por 06 (seis) votos, sendo, novamente contrário, o vereador Jovino César Romão. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 055/2021, que permitiu, com sua aprovação por 06 (seis) votos, sendo contrário, o mesmo vereador, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo Municipal. E em derradeira discussão, o vereador Jovino César Romão justificou sua posição contrária à matéria, por discordar dos valores constantes do Anexo II, considerando-os excessivos em relação às pesquisas de preços que fizera recentemente e apresentara à edilidade. Contudo, ressaltou que a matéria busca atender às solicitações de adequações sugeridas pelo Ministério Público. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 01/2021, do Legislativo Municipal obteve 06(seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário, do vereador Jovino César Romão, ficando, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e outros, apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente, como 034, 031 e 02/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 040/2021. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2021 foi aprovado por 07 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 053/2021, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 040/2021, que novamente apreciado, obteve 07(sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente, como 035 e 032/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 041/2021, com Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Apreciada, esta Emenda foi aprovada por 07 (sete) votos. Também os Pareceres, discutidos e votados na sequência, foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2021 foi aprovado por 07 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 054/2021, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 041/2021, que novamente apreciado, obteve 07(sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 056/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 045/2021. Apreciado, este Parecer foi aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº 045/2021 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 056/2021, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 045/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 045/2021 obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O senhor Presidente, percebendo não haver mais o que se tratar, encerrou, sob a proteção de Deus, a reunião. Foi, então, lavrada esta ata, que depois de apreciada, se considerada consoante os acontecimentos, será devidamente assinada em duas vias. Câmara Municipal de Nazareno, 05 de outubro de 2021.

Secretário:

Roberto César Romão  
Francisco A.S.  
Paulo Augusto  
Alexandre Cristiano Batista das Graças  
Luís Roberto Loureiro Junior  
Moniseo Georane  
Francisco Evangelista  
João Nestor de Carvalho  
Sílvio Augusto de Carvalho